

26 Decreto nº 26, de 10 de Novembro de 1951
Dispõe sobre a anulação e su-
plementação de verbas no Con-
trato de Execução de Serviços
Públicos na Estância.

O Prefeito Sanitário da Estância de
Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc,
no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artº Fica, de acordo com as necessidades,
anuladas e suplementadas ver-
bas dentro do Contrato de Execução
de Serviços Públicos, firmado entre
a Prefeitura e o Departamento de
Obras Sanitárias.

Artº 2º Revogam-se as disposições em
contrário, entrando este decreto em
vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância de Águas da
Prata, aos 10 de Novembro de 1951.

Yacir de A. P. P. P.
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria da Pre-
feitura, na data supra.

João Dias Canabro
Secretário da Prefeitura